



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

#### EDITAL Nº 007/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 009/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente do contrato, sendo 116 dias, podendo ser prorrogado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 009/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.505 de 20 de dezembro de 2022:

| CARGO  | NOME                                   | CLASSIFIC |
|--|--|-----------|
| Instrutor Educacional – Pedagogia Carga Horária: 30h/s | <b>Sinara Barbosa Da Silva Menezes</b> | 33.º      |

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: [semafddad@gmail.com.br](mailto:semafddad@gmail.com.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de março de 2023.

RODRIGO GOMES  
MASSULO:02482757045  
7045

Assinado de forma digital por  
RODRIGO GOMES  
MASSULO:02482757045  
Dados: 2023.03.17 13:50:14  
-03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA  
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA  
JUCARA AIROLDI:70131341049  
Dados: 2023.03.17 13:35:22 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi,  
Secretária da Administração e Finanças.

**JOSÉLIA MARIA LORENCE FRAGA**  
Secretária Municipal da Educação

### ANEXO I

| PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROGRAMA TEMPO DE APRENDER  |                                    |                         |
|--|------------------------------------|-------------------------|
| FICHA DE INSCRIÇÃO   |                                    |                         |
| Nome do candidato: _____   |                                    |                         |
| Sexo: M ( ) F ( )  | Data de nascimento: ____/____/____ |                         |
| Estado civil: _____  |                                    |                         |
| Endereço: _____  |                                    |                         |
| Complemento: _____   | Bairro: _____                      |                         |
| Município: _____   | UF: _____                          | CEP: _____              |
| Telefone residencial: _____  |                                    | Telefone celular: _____ |
| E-mail: _____  |                                    |                         |
| RG: _____  | Órgão expedidor: _____             | CPF: _____              |
| Escola (s) de escolha: _____   |                                    |                         |
| Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima preenchidas são verdadeiras, e aceito as condições estabelecidas no edital que rege este processo seletivo.<br>Santo Antônio da Patrulha, ____ de ____ de 2022. |                                    |                         |
| Assinatura do(a) candidato(a) _____  |                                    |                         |

### ANEXO II - UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL SELECIONADAS NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

| ESCOLAS                       | CARGA HORÁRIA POR TURMA | NÚMERO DE TURMAS | NÚMERO DE HORAS ESCOLA POR |
|-------------------------------|-------------------------|------------------|----------------------------|
| EMEF Nossa Senhora de Fátima  | 5 HORAS                 | 04 TURMAS        | 20 HORAS                   |
| EMEF José Telmo Martins       | 5 HORAS                 | 01 TURMA         | 05 HORAS                   |
| EMEF Santa Inês               | 5 HORAS                 | 06 TURMAS        | 30 HORAS                   |
| EMEF Madre Teresa             | 5 HORAS                 | 02 TURMAS        | 10 HORAS                   |
| EMEF Antônio Laureano         | 5 HORAS                 | 04 TURMAS        | 20 HORAS                   |
| EMEF Manoel Machado           | 5 HORAS                 | 02 TURMAS        | 10 HORAS                   |
| EMEF Nossa Senhora Medianeira | 5 HORAS                 | 02 TURMA         | 10 HORAS                   |
| EMEF Nercy Rosa               | 5 HORAS                 | 02 TURMAS        | 10 HORAS                   |

**Publicado por:**  
Ana Cristina Salazar  
**Código Identificador:**0CEA1F1B

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 301/2022.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 164/2022.

**CONTRATO:** Contrato de fornecimento de materiais nº 301/2022  
**CONTRATADO:** MATTANA VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 32.225.388/0001-15

**OBJETO:** Aquisição de caminhão caçamba – Convênio MAPA 914956/2021.

#### ADITIVO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Altera-se o subitem 3.1, da Cláusula Terceira do contrato original, para prorrogar a vigência do mesmo até 30 de Junho de 2023, conforme solicitado pelo memorando nº 232/2022 – SEMAM, de 14/03/2023, encaminhado pelo memorando nº 98/2023-SGCAR, de 15/03/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Justifica-se o presente aditivo tendo em vista que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ainda não efetuou o depósito do recurso, conforme exposto no memorando nº 232/2023 – SEMAM, de 14/03/2023.

As demais cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

**Publicado por:**  
Jerônimo da Silveira Borba  
**Código Identificador:**E9793206

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 007/2023.

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 009/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município,

notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente do contrato, sendo 116 dias, podendo ser prorrogado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 009/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.505 de 20 de dezembro de 2022:

| CARGO  | NOME                            | CLASSIFIC |
|--|---------------------------------|-----------|
| Instrutor Educacional – Pedagogia Carga Horária: 30h/s | Sinara Barbosa Da Silva Menezes | 33.º      |

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de março de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI,**  
Secretária da Administração e Finanças.

**Publicado por:**  
William Thomas de Oliveira  
**Código Identificador:**BCAE0C4A

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 021/2023.

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.586, de 14 de março de 2023:

| CARGO                                   | NOME                      | CLASSIFIC |
|---|---------------------------|-----------|
| Cuidador Social - Carga horária: 40 H/S | Antônio Miguel Gomes Lima | 7.º       |

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de março de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se